

PORTARIA CRO-PE Nº 10/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão Especial de Apoio à Presidência do CRO/PE, os respectivos profissionais:

- Presidente:** José Thadeu Pinheiro, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 2268;
Secretária: Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7066;
Membro: Audison Pereira Nunes de Barros, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6897;
Membro: João Manoel Da Silva Filho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 2828;
Membro: Rosany Laurentina Santos de Carvalho, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3575;
Membro: Therézè Etienne de Sá Y Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3813;
Membro: João Batista Sobrinho do Nascimento Neto, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 3253;
Membro: Pedro Henrique Motta de Petribu, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6292;
Membro: Aline Alves de Siqueira, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14416;
Membro: Dhanilo Douglas Barbosa Silva, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 15784;
Membro: Eduardo Chianca Monteiro De Medeiros, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9579;
Membro: João Wictor do Nascimento Rodrigues, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 16496;
Membro: Vitor Gustavo Moreira Lucas, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 12592.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco